

## “Cabeça do Cachorro” é “área cultural” de povos indígenas

Aloísio Cabalzar\*  
Beto Ricardo\*\*

NO ALTO RIO NEGRO, FRONTEIRA AMAZÔNICA ENTRE O BRASIL, A COLÔMBIA E A VENEZUELA, A REGIÃO CONHECIDA COMO “CABEÇA DO CACHORRO” É HABITADA HÁ PELO MENOS DOIS MIL ANOS POR GRUPOS QUE FALAM IDIOMAS PERTENCENTES A TRÊS FAMÍLIAS LINGÜÍSTICAS: ARUAK, MAKU E TUKANO. A DESPEITO DO MULTILINGÜISMO E DE DIFERENÇAS CULTURAIS, AS 22 ETNIAS QUE HABITAM A REGIÃO ESTÃO EM GRANDE MEDIDA ARTICULADAS NUMA REDE DE TROCAS E IDENTIFICADAS NO QUE DIZ RESPEITO À CULTURA MATERIAL, À ORGANIZAÇÃO SOCIAL E À VISÃO DE MUNDO.

A área cultural do Alto Rio Negro é composta pelas seguintes etnias: Baniwa, Kuripako, Maku, Baré, Warekena, Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka, Wanana, Tatuyo, Taiwano, Yuruti (as duas últimas habitam só na Colômbia). Somavam, segundo dados de 2000, 31.625 pessoas no Brasil, 26.281 na Colômbia e 7.290 na Venezuela.

No que diz respeito a fatores como distribuição geográfica, línguas faladas e organização social, tais etnias podem ser divididas em quatro conjuntos:

1) Etnias da bacia do Uaupés: Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Pirá-tapuya, Siriano, Tariana (outrora falavam Aruak e algumas comunidades ainda o fazem), Tukano, Tuyuka, Wanano, Taiwano, Tatuyo, Yuruti. Em sua maioria, falam línguas da família Tukano Oriental. Os grupos Tukano são patrilineares e exogâmicos, isto é, os indivíduos pertencem ao grupo de seu pai e falam a sua língua, mas devem se casar com membros de outros grupos, idealmente falantes de outras línguas. Populações proveniente dessa região migraram e atualmente estão presentes na calha do rio Negro, nas cidades da região (São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel) e na estrada que liga São Gabriel a Cucuí (TI Balaio).

2) Maku: localizam-se predominantemente nas regiões interfluviais ao longo de uma linha de direção geral noroeste-sudeste, desde o rio Guaviare, na Colômbia, ao Japurá, no Brasil, cortando a bacia do Uaupés.

3) Baniwa: habitantes do Içana e seus afluentes, e no alto Yaviari, afluente do baixo Uaupés. Falantes de língua da família Aruak. Organizam-se em sibs e fratrias patrilineares exogâmicos.

4) Etnias do rio Xié e do alto rio Negro: Baré e Warekena [ou Werekena]. Habitam a região de fronteira entre Brasil, Venezuela e Colômbia. A maioria é falante da língua

geral, o *nheengatu*, embora em algumas comunidades do alto Xié fale-se Werekena.

A maior parte do Noroeste Amazônico é constituída por terras da União (Terras Indígenas e um Parque Nacional). A população indígena atual é majoritária, constituindo pelo menos 90% do total, embora os mais de dois séculos de contato e comércio entre os povos nativos e os “brancos” tenha forçado a ida de muitos índios para o Baixo Rio Negro ou para as cidades de Manaus e Belém, bem como levado pessoas de outras origens a se estabelecerem ali.

No Brasil, as etnias do Alto Rio Negro se encontram em oito Terras Indígenas – cinco delas homologadas e contíguas, uma homologada mas não contínua, uma ainda a identificar, uma aprovada pela Funai e uma em estudos de identificação – situadas nos municípios amazonenses de São Gabriel da Cachoeira, Japurá e Santa Isabel.

### História recente

O ano de 1970 foi um marco importante para a história recente da Amazônia brasileira. O governo federal, então controlado pelos militares, anunciou publicamente o Plano de Integração Nacional (PIN), um programa de obras de infra-estrutura com o objetivo de integrar geopoliticamente a região ao resto do país.

Entre 1972 e 1975 as primeiras iniciativas do PIN apareceram na chamada “Cabeça do Cachorro”, com a instalação de postos da Funai e a chegada de militares do Batalhão de Engenharia e Construção, assim como trabalhadores de empresas contratadas para a abertura da BR-307 (estrada que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí) e de um trecho da rodovia Perimetral-Norte (BR-

\* Antropólogo do Programa Rio Negro, do ISA.

\*\* Antropólogo, coordenador do Programa Rio Negro e membro do Conselho Diretor do ISA.

210), hoje abandonada. Nesse período, a população da cidade de São Gabriel triplicou.

A estratégia militar na época era reconhecer os direitos territoriais indígenas reduzindo-os às áreas “permanentemente ocupadas” pelos índios, isto é, as aldeias e o seu entorno, e diminuindo ao máximo a “aderência” das Terras Indígenas à linha da fronteira internacional. Dessa maneira, seriam abertos “espaços” para a ocupação das fronteiras por outros segmentos da população nacional. Essa tese seria derrotada no Congresso Nacional e o texto finalmente aprovado e incluído na Constituição Federal, promulgada em outubro de 1988, consagrava o princípio de que os índios têm direitos originários e usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam, cabendo ao Estado reconhecê-las e demarcá-las.

Mas enquanto se formulava e se debatia a nova Constituição em Brasília, a região do alto rio Negro foi o principal laboratório dos militares para a implantação, na prática, da estratégia de demarcar, reduzindo e fragmentando, as Terras Indígenas na faixa de fronteira. Durante os anos de 1986 e 1987, ocorreu um intenso processo de negociação entre a cúpula do CSN e os Tukano do Tiquié, o qual culminou com a realização de uma grande assembleia de lideranças, em abril de 1987.

Antes disso, no dia 4 de junho de 1986, os líderes indígenas da Associação da União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié (Ucirt), se reuniram, em Brasília, com o general Bayma Denys (secretário geral do CSN), o ministro do Interior (Ronaldo Costa Couto) e o presidente da Funai (Romero Jucá Filho) e reivindicaram, mais uma vez, a demarcação das suas terras como área contínua. O CSN rechaçou a proposta, argumentando que era impossível demarcar Terras Indígenas na faixa de fronteira internacional, definida com a extensão de 150 km, por razão de segurança nacional, assim como em função do (avanzado) “estado de aculturação” dos índios. Propôs, então, aos líderes indígenas, a criação de “Colônias Agrícolas Indígenas”, onde cada família teria um lote, com seu título de propriedade. A proposta do CSN foi discutida e refutada em uma assembleia extraordinária convocada pela Ucirt, nos dias 8 e 9 de junho de 1986.

No final de abril de 1987, mais de 300 líderes indígenas de várias etnias reuniram-se em São Gabriel da Cachoeira, na II Assembleia dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro, com o apoio financeiro do CSN e a presença de representantes do governo federal (em particular do CSN), do governo do Estado, da Igreja Católica, de empresas mineradoras, assim como membros de organizações indigenistas. Em pauta, três assuntos principais: o recém-chegado Projeto Calha Norte (PCN), as atividades das empresas de mineração e a regularização das TIs.

Apesar das divergências sobre as promessas de benefícios sociais do PCN, a Assembleia Indígena foi unânime em reivindicar a demarcação urgente de uma área única do alto rio Negro, recusando a proposta do CSN de dividir a área em Colônias Agrícolas Indígenas e introduzir colonos não-indígenas. Nessa ocasião, foi fundada a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), cuja missão principal era lutar pela demarcação da área única.

### **Criação das onze Flonas**

Baseado nos decretos de setembro de 1987 assinados pelo presidente Sarney – nº 94.945, que distinguia os territórios segundo o grau de “aculturação”, reconhecendo a Terra Indígena para os “silvícolas” e Colônia Indígena para os “índios aculturados”; nº 94.946, que formalizava a presença do Conselho de Segurança Nacional no processo de reconhecimento das áreas indígenas –, o CSN recuou e propôs uma solução intermediária, aceita pelos líderes da Ucirt, no Tiquié: o governo federal reconheceria áreas indígenas como um mosaico composto por Colônias Indígenas e por Florestas Nacionais (Flonas). Ou seja, as áreas indígenas seriam “ilhas” (Colônias) interligadas por Flonas, nas quais os índios poderiam explorar os recursos naturais ou autorizar que terceiros o fizessem. Em troca, o governo federal prometia aos “índios aculturados” assistência técnica e econômica.

O CSN usou os mesmos argumentos para convencer líderes indígenas das outras áreas do alto rio Negro a aceitar a fórmula das “áreas-mosaico”. Foram criados vários grupos de trabalho, com representantes da Funai, do Iteram, do Incra, do IBDF, do Exército, do CSN, assim como das comunidades indígenas (servindo como intérpretes), para proceder ao levantamento de dados sócio-econômicos “com vistas à demarcação e definição das atividades a serem incrementadas com recursos do Projeto Calha Norte” nas áreas indígenas Pari-Cachoeira, Taracua, Iauareté, Içana-Aiari, Içana-Xié, Cubate e Balaio. Desses diferentes levantamentos de dados sócio-econômicos, realizados nos anos de 1987 e 1988, resultou o fracionamento da região do alto rio Negro em duas Áreas Indígenas, 12 Colônias Indígenas e onze Flonas.

Essas propostas foram confirmadas mais tarde, através de portarias interministeriais. Primeiramente a Portaria nº 012, de 26/01/1988, que declarou como de “posse permanente” dos índios das famílias lingüísticas Tukano Oriental e Maku a Terra Indígena de Pari-Cachoeira (com superfície de 1.152.000 ha), subdividida em três Colônias Indígenas e duas Flonas, excluindo a maior parte da Serra do Traíra. Nos dias 6 e 7 de março de 1989, mais cinco Portarias (nº 25 a 29) delimitaram duas Áreas Indígenas

destinadas aos “índios não aculturados”, nove Colônias Indígenas (para os “índios aculturados”) e nove Flonas.

Porém, no final do ano, uma nova Portaria Interministerial (nº 88, de 29/11/1989) implodiu unilateralmente a precária “unidade” do mosaico negociado com os índios, modificando a delimitação da “Terra Indígena Pari-Cachoeira” e passando a reconhecer de “posse permanente” dos índios somente a superfície das três Colônias Indígenas, agora transformadas em “Áreas Indígenas”.

No dia 23/11/1989, os Decretos Presidenciais nº 98.437, nº 98.438 e nº 98.439 homologaram a demarcação administrativa das Áreas Indígenas Pari-Cachoeira I, II e III; por sua vez, o Decreto Presidencial nº 98.440 criou as Flonas Pari-Cachoeira I e II. No dia 9/03/1990, onze Decretos Presidenciais (nº 99.094 a 99.104) homologaram a demarcação administrativa de Áreas Indígenas nas antigas reservas de Iauareté, Taracúá, Içana-Xié, Içana-Aiari e Cubate. Como no caso de Pari-Cachoeira, as Colônias Indígenas foram transformadas em Áreas Indígenas. Por fim, no mesmo dia, nove Decretos (nº 99.105 a 99.113) criaram as Flonas Cubate, Urucu, Xié, Içana-Aiari, Cuiari, Içana, Piraiuara, Taracúá I e Taracúá II.

Dessa forma, a demarcação das Terras Indígenas do alto rio Negro, empreendida no tempo do PCN, resultou numa redução drástica dos direitos indígenas garantidos

pela Constituição Federal de 1988, pois somente reconheceu o usufruto exclusivo dos índios sobre “ilhas” descontínuas, as quais, somadas, totalizavam uma superfície de 2.600.594 ha, ou seja, aproximadamente 32% das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios do alto rio Negro e já reconhecidas pela Funai em 1985 e 1986.

As “ilhas” chegaram a ser demarcadas fisicamente, porém a maioria dos marcos de concreto colocados pelo Exército foram arrancados pelos índios e jogados nos rios. Assim, foram necessários esforços consideráveis das comunidades indígenas, suas organizações e seus aliados para que em 1998 se concluísse o processo de reconhecimento da TI Alto Rio Negro, que foi homologada juntamente com as TIs Médio Rio Negro, Rio Tea e Rio Apaporis de forma contígua, somando 10.800 milhões de ha.

Atualmente, estão pendentes a conclusão do processo demarcatório das TIs Balaio e Marabitanas Cué-Cué. A Foirn tem acompanhado essa questão e também está envolvida, em conjunto com as associações filiadas e com o apoio de várias parcerias, na elaboração e implementação de um Programa Regional de Desenvolvimento Indígena Sustentável de longo prazo para a região do Alto e Médio Rio Negro, com atividades de proteção e fiscalização das terras, capacitação técnica, expressão cultural, sustentabilidade e bem estar das comunidades indígenas.

## Cronologia dos eventos mais significativos na história da luta pela demarcação das TIs do Alto Rio Negro

1971 – As lideranças indígenas do Alto Tiquié e Uaupés, incentivados pelos missionários católicos, começaram a reivindicar a demarcação de suas terras. As respostas da Funai são lentas.

1979 – A Funai declara de “ocupação indígena” três áreas contíguas: Pari-Cachoeira, Iauareté, Içana-Aiari. Lideranças do Tiquié encaminham proposta para a delimitação do Alto Rio Negro como área única (proposta reiterada em 1981).

1984-1985 – A Funai faz proposta de delimitação de mais três áreas: Taraquá, Cubate, Içana-Xié, e propõe a inclusão na TI Pari-Cachoeira da região da Serra do Traira, reconhecida como de posse permanente dos Maku. Em janeiro de 1985, as lideranças reunidas em Taraquá encaminham uma nova proposta de delimitação da região do Alto Rio Negro como área única. Um Grupo de Trabalho da Funai elabora uma proposta para delimitar a região do ARN (Alto Rio Negro) como reserva indígena contínua com idêntica superfície.

1986-1987 – Cresce a resistência dos setores militares, especialmente o CSN (Conselho de Segurança Nacional), contra a demarcação das Terras Indígenas extensas e contínuas situadas na faixa de fronteira. O CSN esvazia o poder administrativo da Funai. O ARN vira o principal laboratório dos militares para a implantação da estratégia de demarcar, reduzindo e fragmentando as TIs na faixa de fronteira. O CSN negocia com os Tukano do Tiquié, culminando com a realização de uma grande assembléia de lideranças em abril de 1987. Mais de

300 líderes indígenas de várias etnias reuniram-se em São Gabriel da Cachoeira na 2ª Assembléia dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro com a presença de representantes do governo federal, do governo estadual, da igreja, das empresas de mineração e das organizações indigenistas para discutir o Projeto Calha Norte, as atividades das empresas de mineração e a regularização das TIs. A assembléia foi unânime em reivindicar a demarcação urgente de uma área única, recusando a proposta do CSN. Nessa ocasião, foi fundada a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), cuja missão principal era lutar pela demarcação da área única. Em resposta, o CSN propôs uma solução intermediária, consistindo de um mosaico composto por Colônias Indígenas e Flonas (Florestas Nacionais).

1989-1990 – Decretos presidenciais homologam a demarcação administrativa de três Terras Indígenas em Pari-Cachoeira e criam duas Flonas Pari-Cachoeira. Em seguida, outros decretos homologam a demarcação administrativa de áreas indígenas nas antigas reservas de Iauareté, Taraquá, Içana-Xié, Içana-Aiari e Cubate; outros decretos criam nove outras Flonas na região. As áreas indígenas, ou “ilhas”, foram demarcadas fisicamente, porém a maioria das marcas de concreto colocadas pelo Exército foi arrancada pelos índios e jogadas no rio. Os índios foram reclamar na Justiça, valendo-se da nova Constituição Federal em vigor.

1990-1992 – O Ministério Público Federal propõe uma Ação Decla-

---

ratória perante a Justiça Federal contra a União, Funai e Ibama, com o objetivo de reconhecer a ocupação tradicional dos índios do Alto Rio Negro sobre uma área contínua, e a revogação dos decretos que criaram as 14 TIs e as onze Flonas. Dois anos depois, foi requerida uma perícia antropológica sobre a área. Também a definição de uma nova sistemática de demarcação de TIs permitiu que fosse aprovado um novo parecer técnico que reunificava as Áreas Indígenas descon-tínuas bem como englobava as áreas das Flonas, estabelecendo mais uma vez os limites da chamada Área Indígena Alto Rio Negro conforme o desejo dos índios. A Foirn reitera diante das autoridades a sua reivindicação de demarcar o Alto Rio Negro como área única.

1993-1995 – A proposta de revisão administrativa das TIs no Alto Rio Negro continua tramitando no Ministério da Justiça, pas-sando por diversas negociações com os setores militares até que finalmente, entre dezembro de 1995 e maio de 1996, o ministro declarou a área de posse permanente dos índios e determinou à Funai a demarcação administrativa de cinco Terras Indígenas contíguas na região do alto e médio rio Negro.

1996-1998 – A Funai abre mão da administração direta da demarcação e a Foirn oficialmente indica o ISA para assumir a tarefa. O ISA e a Foirn formulam um projeto para a consolidação da demarcação e um plano de proteção e fiscalização da área. As

atividades de demarcação são realizadas entre abril de 1997 e abril de 1998. Finalmente, em 15 de abril de 1998, durante a 6ª Assembléia Geral da Foirn, o ministro da Justiça entrega os decretos de homologa-ção das cinco TIs demarcadas, o que foi comemorado pelas lideranças como uma vitória histórica.



Assembléia na maloca da sede da Foirn. (Ana Laura Junqueira, 1996)